



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO N°. 445/2021 /GAB/SMS

Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**OMAR AZIZ**

Presidente da CPI da Pandemia

SENADO FEDERAL

COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, subsolo

Brasília DF

CEP 70165-900

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 394/2021 – CPIPANDEMIA; nº 455/2021 – CPIPANDEMIA e nº 279/2021 – CPIPANDEMIA;

Senhor Presidente,

Tratam-se dos Requerimentos nº 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA de lavra do Senador Ciro Nogueira, nº 152/2021 – CPIPANDEMIA de lavra do Senador Marcos Rogério e Requerimento nº 192/2021 – CPIPANDEMIA também de lavra do Senador Marcos Rogério, encaminhados por meio dos Ofícios nº 279/2021 – CPIPANDEMIA, nº 394/2021 – CPIPANDEMIA e 455/2021 – CPIPANDEMIA respectivamente, em que são solicitadas informações relacionadas à atividade administrativa desta municipalidade no combate a pandemia da COVID-19.

Os requerimentos em geral solicitam cópias de todos os empenhos e contratos e das ações orçamentárias da gestão de saúde, liquidação da despesa, nota fiscal e ordem bancária, com detalhamento da fonte de recursos específica (0.2.41.001099- SUS COVID 19) , as licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas, os medicamentos adquiridos e os protocolos/ medicamentos utilizados pelo Município.

---

Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro  
CEP N°. 57.020-250 – Maceió/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Diante disso, foram os autos analisados por esta Secretaria Municipal de Saúde para levantamento de todas as informações relacionadas.

Nesse sentido, esta pasta informa que atendeu o Requerimento nº 139/2021, contudo, ressaltamos que o "item 3" não foi possível organizar em arquivo XML, assim, encaminhamos em PDF, pois as Notas Fiscais encontram-se, integralmente, dentro de todos os Processos Administrativos relacionados a COVID 19.

No Requerimento nº 192/2021, atendemos todos os requisitos, com exceção do "item 5", conforme Memorando nº 506, exarado pela Diretoria de Atenção à Saúde desta Secretaria, a qual justifica a necessidade de realizar um estudo clínico randomizado em grupos de controle.

Colocando-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento cumprimento.

Respeitosamente,

  
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES  
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió